



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ, DE DEZASSETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

“310/2020 - EMPREITADA DE “INTERFACE DE TRANSPORTES PÚBLICOS – AV. DO MUNICÍPIO” - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Presente informação n.º318/DOMA-OBM/2020, datada de 2020/06/04, sobre o assunto acima referido que se transcreve: -----

“Considerando as instruções emanadas pelo Gabinete da Presidência, no sentido destes serviços procederem à abertura de procedimento concursal para adjudicação da empreitada acima designada; -----

Considerando o valor base do referido procedimento (994.089,92 € com IVA incluído) e o prazo de execução previsto no Caderno de Encargos (365 dias) com início dos trabalhos em dezembro de 2020; -----

Considerando que o Plano Plurianual de Investimentos aprovado para o presente ano não contempla verbas para cabimentação do valor necessário, condição obrigatória para que o Órgão competente para a decisão de contratar aprove a abertura do procedimento de concurso público; -----

Considerando ainda que, face ao atrás exposto, haverá necessidade de aprovar a assunção de compromissos plurianuais; -----

Submete-se à consideração de V. Exa. o seguinte: -----

A alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, adiante designada por LCPA) dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. Pelo que, nos termos do citado normativo, atenta a plurianualidade insita à presente contratação, deve solicitar-se autorização à Assembleia Municipal para se poderem assumir os compromissos em causa. -----



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

Com efeito, só com essa autorização é que o procedimento pode ser iniciado. -----
Nesse sentido, e por tudo o atrás exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que decida remeter o presente processo à próxima sessão da Assembleia Municipal, com proposta de autorização dos seguintes compromissos plurianuais: -----

2020	2021
82.841,00 €	911.248,92 €

Importa explicitar que, caso a Assembleia Municipal autorize a plurianualidade financeira do contrato, a competência para determinar a consequente abertura de procedimento e a eventual adjudicação pertence à Câmara Municipal – por força do definido da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Deliberado, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal com proposta de autorização dos compromissos plurianuais assinalados, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente.” -----
ESTÁ CONFORME,

Nazaré, 17 de junho de 2020

O Coordenador Técnico

Carlos José de Paiva Mendes

A Chefe de Divisão da DAF



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
SETOR DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS

Helena Pola, Dra.

ASSUNTO: Empreitada de "Interface de Transportes Públicos – Av. do Município" - Assunção de Compromissos Plurianuais	INFORMAÇÃO N.º	318/DOMA-OBM/2020
	NIPG	5059/20
	DATA:	2020/06/04

DELIBERAÇÃO:
Deliberado em reunião de câmara realizada em 04/06/2020 remeter à Assembleia Municipal com proposta de autorização dos compromissos plurianuais assinados, nos termos de proposta de decisão do Chefe de DAF.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

310

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

À Reunião
05-06-2020
Walter Chicharro

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.
À consideração superior.
04-06-2020

O Chefe de Divisão da DOMA
João Santos, Eng.º

Exmo. Senhor(a) [Chefe de Divisao]

Considerando as instruções emanadas pelo Gabinete da Presidência, no sentido destes serviços procederem à abertura de procedimento concursal para adjudicação da empreitada acima designada;

05-06-2020

A Chefe de Divisão da DAF



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
SETOR DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS

Helena Pola, Dra.

ASSUNTO: Empreitada de "Interface de Transportes Públicos – Av. do Município" - Assunção de Compromissos Plurianuais	INFORMAÇÃO N.º	318/DOMA-OBM/2020
	NIPG	5059/20
	DATA:	2020/06/04

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

À Reunião
05-06-2020

Walter Chicharro

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.
À consideração superior.
04-06-2020

O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Engº

Exmo. Senhor(a) [*Chefe de Divisao*]

Considerando as instruções emanadas pelo Gabinete da Presidência, no sentido destes serviços procederem à abertura de procedimento concursal para adjudicação da empreitada acima designada;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
SETOR DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS

Considerando o valor base do referido procedimento (994.089,92 € com IVA incluído) e o prazo de execução previsto no Caderno de Encargos (365 dias) com início dos trabalhos em dezembro de 2020;

Considerando que o Plano Plurianual de Investimentos aprovado para o presente ano não contempla verbas para cabimentação do valor necessário, condição obrigatória para que o Órgão competente para a decisão de contratar aprove a abertura do procedimento de concurso público;

Considerando ainda que, face ao atrás exposto, haverá necessidade de aprovar a assunção de compromissos plurianuais;

Submete-se à consideração de V. Exa. o seguinte:

A alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/12, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, adiante designada por LCPA) dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Pelo que, nos termos do citado normativo, atenta a plurianualidade ínsita à presente contratação, deve solicitar-se autorização à Assembleia Municipal para se poderem assumir os compromissos em causa.

Com efeito, só com essa autorização é que o procedimento pode ser iniciado.

Nesse sentido, e por tudo o atrás exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que decida remeter o presente processo à próxima sessão da Assembleia Municipal, com proposta de autorização dos seguintes compromissos plurianuais:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
SETOR DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS

2020	2021
82.841,00 €	911.248,92 €

Importa explicitar que, caso a Assembleia Municipal autorize a plurianualidade financeira do contrato, a competência para determinar a consequente abertura de procedimento e a eventual adjudicação pertence à Câmara Municipal – por força do definido da alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com o nº 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos.

À consideração superior.

04-06-2020

Margarida Silva
A Coordenadora Técnica



Margarida Silva

IMPRESSO	PÁGINA
2020/06/05	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2020/06/05	633	2020

DESCRIÇÃO DA DESPESA

EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS - INTERFACE DE TRANSPORTES PUBLICOS - AV. DO MUNICIPIO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: I24-CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTRAS
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 07010413 Outros
PLANO : 2017 I 61
MOBILIDADE INTERIORES - Construção e manutenção de arruamentos
Interface de Transportes Públicos - Av. do Município

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
398.268,06
A CABIMENTAR
82.841,00
SALDO APÓS CABIMENTO
315.427,06

EXTENSO

OITENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM EUROS

CABIMENTOS PARA ANOS SEQUINTE

CLASSIFICAÇÃO				PLANO	IMPORTÂNCIAS			ANOS SEQUINTE
LIN	T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO T N.º	N + 1	N + 2	N + 3	
1	I24	0102	07010413	2017 I 61	911.248,92			

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2020/06/05

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira

Helena Pola

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2020/JUNHO

Data :	05-06-2020
--------	------------

NATUREZA		
Mês		JUNHO
	Fundos Disponíveis-Atual	865.497,86€

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola

